

## PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0047/2016

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2016

O **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.744/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. MILTO LUIZ BORGA, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando a aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **"PROPOSTA DE PREÇOS"** e **"DOCUMENTAÇÃO"** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua João Rech, nº 500, Centro, Iomerê, SC até o horário previsto para o credenciamento. O Credenciamento será realizado até as **08h45m do dia 25 de agosto de 2016** ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. A abertura da sessão se dará às **09h** do mesmo dia. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 850 de 02 de Janeiro de 2009, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

#### 1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão presencial tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para OS DESTACAMENTOS DA POLICIA MILITAR, CIVIL E CORPO DE BOMBEIRO, conforme segue:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN. REFERÊNCIA R\$
01	01	Un	TV LED 43", WI-FI	2.399,00
02	01	Un	AR CONDICIONADO 12000 BTUs, QUENTE/FRIO - INSTALADO	1.748,00
03	01	Un	CADEIRA PRESIDENTE, ACABAMENTO AQUECIDO DE POLIPROPILENO, MECANISMO Y-19, BASE DE 32CM NYLON	990,00
04	01	Un	SUORTE DE PAREDE PARA TV TRI-ARTICULADO PARA TVs DE 23 A 55 "	142,00
05	01	Un	MONITOR TV LED 23,6"	1.044,05
06	01	Un	MICRO-ONDAS NO MÍNIMO PARA 30 LITROS	479,00
07	01	Un	CAFETEIRA, JARRA CAPACIDADE PARA DE 1 LITRO NO MÍNIMO	129,00
08	01	Un	RECEPTOR ANALÓGICO NO MÍNIMO CAPACIDADE PARA 60 CANAIS	129,00
09	01	Un	ANTENA MULTIPONTO, COM SINTONIA DE 25 A 30 CANAIS	209,00
10	01	Un	ROUPEIRO EM MDF COM 4 PORTAS	1.427,00
11	02	Un	MESA RETA DE 120x15mm e 150x15mm E COM CONEXÃO	539,00
12	02	Un	LONGARINA DE TRÊS LUGARES	345,00
13	02	Un	CADEIRA FIXA EM QUATRO PÉS	99,00

#### 2 – DA EXECUÇÃO

2.1 – Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 dias da emissão do empenho da presente licitação. As entregas deverão ser feitas nos DESTACAMENTOS das policias e bombeiros, na Rua Ademar Mendes nº 500, Centro – Iomerê-SC e Rua Nicolau Cavon, Centro – Videira-SC.

**2.2 - Todas as despesas com a entrega, transporte, montagem e instalação dos itens acima descritos, correrão por conta da proponente vencedora;**

#### 3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Quando a interessada for representada por pessoa que **estatutariamente tenha poder para tal**, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

3.2 – Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com assinatura do Outorgante reconhecida em cartório, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, **DEVENDO APRESENTAR, TAMBÉM, A MESMA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 3.1. DESTE CAPÍTULO**, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

3.3 – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação e conhecimento do edital, conforme modelo (**ANEXO I**).

3.4 – Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 3.1, 3.2 e 3.3, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

3.5 – A proponente que enviar os envelopes via postal sem a remessa da Declaração referida no item 3.3, ficará automaticamente excluída do certame pela ausência de documento essencial.

3.6 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela comissão de licitações.

3.7 – A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Comprovação de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal.

b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO II**).

3.8 – Os documentos relacionados nos subitens 3.7, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O. do dia 22/05/2007.

Parágrafo único. Esta Certidão deverá ter data de emissão no prazo de 03 meses.

#### **4 – DA HABILITAÇÃO**

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**MUNICÍPIO DE IOMERÊ/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2016  
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)  
ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

4.2 - No Envelope de Habilitação deverão estar inseridos os seguintes documentos:

#### **4.2.1 - Quanto à Habilitação Jurídica**

4.2.1.1 - Registro Comercial no caso de empresa individual, ou

4.2.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

4.2.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou

4.2.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

***Obs:** Está dispensado de entregar o constante no subitem 4.2.1.2, se o mesmo estiver sido entregue na fase credenciamento.*

#### **4.2.2 - Quanto a Regularidade Fiscal**

4.2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005).

4.2.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;

4.2.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;

4.2.2.5 - Prova de situação regular no cumprimento dos encargos sociais, mediante:

4.2.2.5.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.2.2.6.2 - Prova de Regularidade trabalhista - CNDT;

4.2.2.6 - Alvará de Localização e Funcionamento;

**OBS.:** Todas as Certidões e Provas devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas;

#### **4.2.3 - Quanto à Qualificação Econômico-Financeira**

4.2.3.1 - Não poderão participar empresas em processo de falência ou concordata, apresentando para isso:

4.2.3.1.1 - Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial, expedida até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação das propostas.

4.3 - Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

4.4 - Todas as folhas deverão ser preferencialmente rubricadas e paginadas (Exemplo: 1/5, 2/5,..5/5).

4.5 - Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 6 (seis) meses após a sua expedição.

4.6 - Os documentos apresentados poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação por qualquer membro da Comissão. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

**4.7 Todos os anexos deverão ser preferencialmente preenchidos por processo mecânico ou eletrônico;**

## **5 – DA PROPOSTA**

5.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**MUNICÍPIO DE IOMERÊ/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2016  
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)  
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**

5.2 - A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ser apresentada no formulário **ANEXO I** ou segundo seu modelo, com prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. **Recomenda-se aos senhores licitantes que, dentro do possível, utilizem o formulário anexo ao edital, pois agiliza a análise das propostas e reduz os erros de elaboração das mesmas;**

b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;

c) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

5.3 - Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no **ANEXO IV**).

5.4 - Todas as folhas deverão ser preferencialmente rubricadas e paginadas (Exemplo: 1/5, 2/5,..5/5).

## **6 – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no Capítulo 4.

6.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta à sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

6.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

6.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

6.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.7 - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.7.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.8 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.8.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.8.2 - não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.8.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.8.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 6.8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.9 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 6.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.10 - O disposto no item 6.9 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.11 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.12 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por ITEM, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

6.13 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.14 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

6.15 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.16 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

6.17 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por ITEM, para que seja obtido preço ainda melhor.

6.18 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

6.19 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

6.20 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por ITEM.

6.20.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada ITEM. Serão registrados os fornecedores na ordem de sua classificação, para fins de convocação remanescente na forma do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

6.21 - O pregoeiro somente manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos licitantes perdedores quando houver manifestação de recurso previsto no item 14.1 deste Edital.

6.22 - Da sessão pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

6.23 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

6.24 - As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a declaração constante do subitem 3.7 deste Edital poderão sanar eventual restrição quanto à comprovação da regularidade fiscal após a homologação do certame, sendo concedido o prazo de até dois dias úteis, improrrogáveis, a partir da notificação, como condição para a assinatura da Ata, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

## **7 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

7.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital e independentemente se houver divergência no valor unitário com o valor total cotado nos itens, obedecidas as normas e condições do Edital e seus Anexos, e os dispositivos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.3- Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação;
- b) com preços muito excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) das empresas declaradas inidôneas, ou que estejam cumprindo suspensão de

direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.4 - É facultada à Equipe de Apoio e Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

## **8 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

8.1 - Decairá do direito de impugnar o edital aquele que não fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

8.2 - O memorial da Impugnação somente será recebido mediante protocolo, o qual deverá ser feito junto ao Setor de Licitações do Município até o prazo previsto no item 8.1.

8.3 - Caberá ao pregoeiro e equipe de apoio, decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

8.4 - Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

## **9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO**

9-1 - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente certame correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
<b>Unidade orçamentária</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
<b>Projeto/Atividade</b>	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS MANUTENÇÃO CONVÊNIO SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Complem. Elemento</b>	44.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Fonte de Recursos</b>	16, 21 E 114

9.2 - Todo pagamento será efetuado mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal, tendo o Município um **prazo de até 08 (oito) dias para efetivar o pagamento, após atestado o recebimento pelo responsável do destacamento.**

## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Será de responsabilidade da contratada:

a) Será de responsabilidade da licitante vencedora, o fornecimento do objeto, nas condições e especificações detalhadas neste Edital.

b) A licitante vencedora ficará obrigada a entregar o objeto deste Edital, no preço e prazo estipulado na sua proposta.

## **11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções contratuais: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não

superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade, nos termos dos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações.

11.2 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

11.3 – Outras multas previstas na Minuta Contratual em anexo.

11.4 – As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações.

## **12 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

12.1 – O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;

b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

c) judicialmente, nos termos da legislação vigente;

d) descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

12.2 – Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

## **13– DOS RECURSOS**

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

## **14 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

14.1 – Decairá do direito de impugnar os termos desta licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de propostas, hipótese que tal comunicação posterior não terá efeito de recurso.

## **15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**Parágrafo único.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 16.1 em dia de expediente da Prefeitura de Iomerê.

15.2 – Não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação, servidor ou agente político do Município de Iomerê.



**15.3 – Não serão aceitos Envelopes protocolados fora do horário previsto no preâmbulo deste Edital, ficando a licitante que incorrer em tal situação automaticamente excluída do certame.**

15.4 – É reservado ao Município de Iomerê, antes da assinatura do Contrato, o direito de, por despacho motivado de que dará ciência aos licitantes, anular esta licitação ou revogá-la, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

15.5 – Quaisquer questões decorrentes da execução do Contrato, que possam ser suscitadas entre o Município de Iomerê e a Contratada, serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

15.6 – É facultado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio:

a) promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas e/ou julgar necessário para a eficiente elucidação de eventuais questionamentos;

c) dirimir no ato, quaisquer controvérsias fúteis e improcedentes, que bem indiquem a intenção dos seus autores de impedir, fraudar ou perturbar os atos licitatórios;

d) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios da licitação;

e) convocar licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

f) desclassificar as propostas que não atenderem as exigências contidas neste Edital.

15.7 – A apresentação da proposta de licitação fará prova de que a proponente:

a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus Anexos, que os comparou entre si e obteve do Município as informações necessárias, antes de apresentá-la;

b) conhece todas as especificações e condições de execução do objeto do Edital;

c) considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

15.8 – Os adquiridos, deverão ser de primeira qualidade, estando ainda sujeito a amplo teste de qualidade, reservando-se o Município de Iomerê, através da Secretaria Municipal de Administração o direito de rejeitá-los, obrigando-se a empresa vencedora promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se ainda a aplicação das penalidades previstas.

15.9 – É designado o Foro da Comarca de Videira para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução do Contrato.

15.10 – A presente licitação rege-se pelos dispositivos contidos neste Edital e pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, no que couber, na legislação vigente.

15.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

- a) ANEXO I – Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- b) ANEXO II – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d) ANEXO IV – Proposta de Preços;
- e) ANEXO V – Dados do representante legal e dados bancários;
- f) ANEXO VI – Memorial Descritivo de Mobiliário.

IOMERÊ (SC), 11 de agosto de 2016.

**Milto Luiz Borga**  
Prefeito Municipal em exercício

**Paula Pasqual**  
**OAB.SC 16.164**

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO EDITAL**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº. \_\_\_\_\_,  
sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei  
nº. 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no  
presente processo licitatório e tomou conhecimento das cláusulas do presente Edital do inteiro  
teor do mesmo.

Iomere (SC), \_\_\_\_ < DATA > \_\_\_\_\_

---

Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo da empresa

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2016**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma \_\_\_\_\_ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

..... (SC), .. de .....de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Representante da empresa

**ANEXO III**  
**PREGÃO PRESENCIAL 0036/2016**  
**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ n.º .....,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) .....,  
portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF.....,  
**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de  
1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis  
anos.

**Ressalva:**

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

LOCAL ....., DATA.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**ANEXO IV**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2016**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Nome de Fantasia: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Fone/Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_

**2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias.

Prazo para a execução os serviços: Em até \_\_\_\_\_ horas após recebimento da Autorização de Fornecimento.

**3. DECLARAÇÃO:**

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2016**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR OS DESTACAMENTOS DA POLICIA MILITAR, CIVIL E BOMBEIROS CONFORME SEGUE:**

**EQUIPAMENTOS**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UN</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>

**Data:**

**Local:**

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Carimbo da empresa**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2016**

**1. DADOS BANCÁRIOS:**

<b>NOME DO BANCO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>
<b>Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:</b>

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

<b>NOME COMPLETO:</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>
<b>IDENTIDADE Nº :</b>
<b>CPF/MF Nº:</b>



## ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2016

#### MEMORIAL DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS

##### 1. Especificações Técnicas

Item	Especificações Técnicas
1	<p data-bbox="256 596 821 617"><b>Ultra HD TV LED 4K, 3 HDMI, Wi-Fi - 43UH6100</b></p> <p data-bbox="256 638 354 659"><b>Modelo:</b> 43UH6100</p> <p data-bbox="256 716 318 737"><b>Tela:</b> 43 polegadas</p> <p data-bbox="256 793 386 814"><b>Resolução:</b> 3840 x 2160 Ultra HD 4K</p> <p data-bbox="256 871 456 892"><b>Formato da tela:</b> 16:9</p> <p data-bbox="256 949 472 970"><b>Sistema de cores:</b> NTSC, PAL-M/N, SBTVD</p> <p data-bbox="256 1026 505 1047"><b>Temperatura de cor:</b> Quente, frio, médio</p> <p data-bbox="256 1104 516 1125"><b>Frequência do painel:</b> 120 Hz</p> <p data-bbox="256 1182 483 1203"><b>Modos de imagem:</b> Vivo, foto, padrão, eco, cinema, torcida, jogos, isf Expert1, isf Expert2</p> <p data-bbox="256 1260 444 1281"><b>Ajustes da tela:</b> 16:9, Just scan, Definir por programa, 4:3, Zoom, Cinema, Zoom 1</p> <p data-bbox="256 1337 391 1358"><b>Painel IPS:</b> Sim</p> <p data-bbox="256 1415 672 1436"><b>Conversor digital integrado (DTV):</b> Sim</p> <p data-bbox="256 1493 456 1514"><b>Sistema de som:</b> 2.0 Ch</p> <p data-bbox="256 1570 444 1591"><b>Ultra Surround:</b> Sim</p> <p data-bbox="256 1648 493 1669"><b>Modo Smart Sound:</b> Sim</p> <p data-bbox="256 1726 451 1747"><b>Potência (RMS):</b> 20 watts</p> <p data-bbox="256 1803 418 1824"><b>Estéreo/SAP:</b> Sim</p> <p data-bbox="256 1881 451 1902"><b>Ajustes de som:</b></p>

Balanço, configuração personalizada, Clear Voice III
<b>Modos de som:</b>
Padrão, música, cinema, torcida, notícias, jogos
<b>Tru-Ultra HD Engine:</b>
Sim
<b>Triple XD Engine:</b>
Sim
<b>4K Upscaler:</b>
Sim
<b>HDR Pro:</b>
Sim
<b>Decoder H.265:</b>
Sim
<b>Magic Mobile Connection:</b>
Sim
<b>WebOS 3.0:</b>
Sim
<b>Função mute:</b>
Sim
<b>Função soneca:</b>
Sim
<b>Energy saving:</b>
Sim
<b>Closed Caption:</b>
Sim
<b>Relógio:</b>
Sim
<b>Wi-Fi:</b>
Sim
<b>Conexões:</b>
Entradas: 3x HDMI 2.0, USB, RF para TV aberta, RF para TV a cabo, AV/vídeo componente P2, LAN RJ45 ; Saídas: Digital óptica, fone de ouvido
<b>Furação VESA:</b>
200 x 200
<b>Conteúdo da embalagem:</b>
TV, base, parafusos de fixação, cabo de força (padrão ABNT), organizador de cabos, controle remoto, pilhas AAA, manual do usuário
<b>Vtagem:</b>
110V ou 220V
<b>Consumo:</b>
Médio: 100 watts

	<p>Standby: &lt;0,5 watts</p> <p><b>Frequência:</b> 50-60 Hz</p> <p><b>Peso:</b> 9,3 kg</p> <p><b>Largura:</b> 97,6 cm</p> <p><b>Altura:</b> 62,1 cm</p> <p><b>Profundidade:</b> 20,9 cm</p> <p><b>Garantia:</b> 1 ano</p>
2	<p><b>Ar-Condicionado 12000 BTUs - Quente/Frio com Sistema Imuni *** Incluso INSTALAÇÃO</b></p> <p>Tipo: Split</p> <p>Potência Btu's 12000</p> <p>Ciclo: Reverso</p> <p>Eficiência Energética: Classe A</p> <p>Funções: Refrigeração / Aquecimento / Desumidificação / Ventilação: Dormir (Modo Sleep)</p> <p>Silencioso: Sim</p> <p>Timer: Sim</p> <p>Compressor: Rotativo</p> <p>Controle Remoto: Sim</p> <p>Temperatura: 18 a 32°C</p> <p>Aviso Limpar Filtro: Sim</p> <p>Velocidades: 3</p> <p>Filtro: Antibacterias / Carbono/ HEPA</p> <p>Detalhes do produto: Proteção contra corrosão: Rápido resfriamento</p> <p>Frequência: 60</p> <p>Diferenciais do Produto: Relógio: No controle remoto</p> <p>Voltagem: 220V</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Saída de ar: 1 saída inferior</p> <p>Baixo consumo de energia: Sim</p> <p>Conteúdo da embalagem: 1 controle remoto/ kit acessórios de instalação</p> <p>Gás ecológico R410-A: Sim</p> <p>Peso: Unidade Externa: 35 Kg; Unidade Interna: 11 Kg</p> <p>Dimensões (LxAxP): Unidade Externa: 80 x 55,3 x 27,3 cm; Unidade Interna: 87 x 28 x 22 cm</p> <p>Garantia Compressor: 5 Anos</p> <p>Garantia: 1 Ano</p>

3	<p><b>Cadeira Presidente</b>  Material: Tela mesh  Estrutura: Acabamento aquecido de polipropileno  Braços: Inclínaveis com acabamento aquecido de polipropileno  Mecanismo: Y-19 (Mecanismo de inclinação)  Levantamento: 10cm a gás  Base: 32cm de nylon  Roda: Poliuretano branco  Dimensões (LxPxA) : 62 x 62 x 114-124cm  Peso: 12,5 Kg  Peso Máximo Suportado: 130 Kg  Garantia contra defeitos de fabricação: 6 meses</p>
4	<p><b>Suporte de Parede para TV Tri-Articulado Brasforma, de 23 a 55 - SBRP145</b></p> <p><b>Modelo:</b> SBRP145</p> <p><b>Ideal para:</b> TVs LCD, LED, Plasma, 3D e Smart TV</p> <p><b>Para TVs de:</b> 23 polegadas a 55 polegadas</p> <p><b>Material:</b> Aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática</p> <p><b>Pontos de fixação:</b> 4 pontos</p> <p><b>Movimentos:</b> Articulável e inclinável (para visão frontal, lateral e superior)</p> <p><b>Articulação:</b> 180°</p> <p><b>Inclinação:</b> 15°</p> <p><b>Capacidade suportada:</b> 40 kg</p> <p><b>Distância da parede:</b> Mínima de 6,9 cm e Máxima de 52 cm</p> <p><b>Parafusos:</b> M4 x 16mm, M6 x 20mm e M8 x 25mm</p> <p><b>Furação VESA:</b> 50 x 50, 75 x 75, 100 x 100, 200 x 100, 200 x 200, 300 x 200, 300 x 300, 400 x 100, 400 x 400 mm</p> <p><b>Conteúdo da embalagem:</b> Suporte para TV, hastes extensoras para VESA 400 x 400mm, kit de parafusos, 1 nível de bolha, manual de instruções</p> <p><b>Peso da embalagem:</b> 4,4 kg</p> <p><b>Largura:</b> 22 cm</p> <p><b>Altura:</b></p>

	<p>22 cm</p> <p><b>Profundidade:</b></p> <p>69 - 52 cm</p> <p><b>Garantia:</b></p> <p>5 anos</p>
5	<p><b>Monitor TV LED 23,6 LG 24MT48DF-PS - Conversor integrado 1 HDMI 1 USB</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tamanho do Painel (medido na diagonal): 23"</li> <li>- Tipo de Painel: IPS</li> <li>- Color Gamut (CIE1976): 72%</li> <li>- Profundidade de cor (Número de cores): 16,7 milhões de cores</li> <li>- Pixel Pitch (mm): 0,2652 (H) x 0,2652 (V)</li> <li>- Relação de Aspecto: 16:9</li> <li>- Resolução Nativa: 1920 x 1080</li> <li>- Brilho: 250 cd/m2</li> <li>- Contraste Ratio (Typ.): 1.000:1</li> <li>- CR dinâmico (DCR): 5.000.000:1</li> <li>- Tempo de Resposta: 5ms</li> <li>- Tratamento de superfície: Revestimento duro (3H), Anti-reflexo</li> <li>- Ângulo de visão (HxV): 178° / 178°</li> <li>- Cor: preta</li> </ul> <p><u>Entrada:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- D-Sub</li> <li>- HDMI</li> </ul> <p><u>Áudio:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Headphone</li> </ul> <p><u>Alimentação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo de Alimentação: Adaptador</li> <li>- Fonte de energia: 100-240V</li> <li>- Consumo em stand-by: 0.3W</li> <li>- Normal Ligado (EPA6.0): 21W</li> </ul> <p><u>Frequência:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Analógico (H-Frequency): 30 ~ 83kHz</li> <li>- Analógica (V-Frequency): 56 ~ 75 Hz</li> <li>- Digital (H-Frequency): 30 ~ 83kHz</li> <li>- Digital (V-Frequency): 56 ~ 61Hz</li> </ul> <p><u>Certificações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Segurança: TCO (6,0) / UL (cUL) / TUV-TYPE</li> <li>- EPA: 6</li> <li>- EMC: FCC / CE</li> <li>- EPEAT: Gold</li> <li>- Windows 8</li> </ul> <p><u>Recursos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modo de Imagem</li> <li>- Razão Original</li> <li>- DDC / CI</li> <li>- HDCP</li> <li>- Intelligent Auto (Resolução Auto)</li> <li>- Bloqueio de teclas</li> <li>- Plug&amp; Play</li> <li>- Modo Leitor</li> <li>- Flicker Seguro</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SEIS Controle do Eixo</li> <li>- Solução Inteligente duplo (Dual web, Dual Display, Resolução Inteligente)</li> <li>- Super Energy Saving</li> <li>- Off Timer</li> </ul> <p><u>Estrutura:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor: Preto High Glossy</li> <li>- Monitor com suporte: 544 X 440 X 188 mm</li> <li>- Monitor sem suporte: 544 X 332 X 55 mm</li> <li>- Base destacável</li> <li>- Padrão VESA Mount interface: 75mm x 75mm</li> </ul> <p><u>Conteúdo da embalagem:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manual de instruções</li> <li>- Garantia mínima: 1 ano.</li> </ul>
6	<p><b>Micro-ondas BMS45B 30L</b></p> <p>Capacidade (Litros): 30</p> <p>Grill/Dourador: Não</p> <p>Tipo: Microondas</p> <p>Potência (Watts): 820</p> <p>Painel: Digital</p> <p>Funções: Relógio; Timer; Função Adiar Preparo; Descongelamento de carnes; Receitas pré-programadas; Descongelar prato pronto</p> <p>Puxador: Sim</p> <p>Trava de segurança: Sim</p> <p>Teclas Rápidas: + 30 Segundos; + 1 Minuto; Cancelar; Travar Painel; Teclas de seleção para ajustar tempo ou peso de cozimento ; Tecla Meu Jeito; Parar</p> <p>Níveis de Potência: 3</p> <p>Acessórios: Prato giratório; Microondas; Manual de instruções</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Dimensões (LxAxP): 53,9 x 30 x 42 cm</p> <p>Voltagem: 110V ou 220V</p> <p>Peso: 16 kg</p> <p>Garantia: 1 Ano</p>
7	<p><b>Cafeteira Digital Inox, 800W - CP38</b></p> <p>Capacidade 38 cafés</p> <p>Potência (Watts): 800 W</p> <p>Sistema Corta Pingos: Sim</p> <p>Porta-Filtro: Removível</p> <p>Filtro Permanente: Sim</p> <p>Display Digital: Sim</p> <p>Timer Programável com até 24h de antecedência</p> <p>Reservatório de água com graduação: Sim</p> <p>Jarra Capacidade de 1,1 litros</p> <p>Consumo 0,75 kWh</p>

	<p>Colher dosadora: Sim</p> <p>Mais informações Detalhes em aço escovado</p> <p>Voltagem: 110V ou 220V</p> <p>Peso 1,53 Kg</p> <p>Dimensões (LxAxP) Aparelho: 24 x 33,2 x 26,6 cm   Aparelho aberto: 24 x 55,6 x 26,6 cm</p> <p><u>Garantia</u> 1 ano</p>
8	<p><b>Receptor Analógico</b></p> <p>Frequência de Áudio Analógico: 5.8MHz</p> <p>Frequência: De entrada: 950 A 2050 Mhz</p> <p>Capacidade de Canais: 60 Canais</p> <p>Tipo do receptor: Analógico</p> <p>Tipo de Áudio: Fixo</p> <p>Timer para desligar: 30, 60 ou 90 minutos</p> <p>Teclas de mudança de canal, liga e desliga: No Painel</p> <p>Conteúdo da Embalagem Receptor, Controle Remoto Inteligente CRI, Pilha AAA, Cabo RCA</p> <p>Consumo: 10W   Stand by: 5W</p> <p>Peso: 0,46kg</p> <p>Dimensões: (LxAxP): 36 x 5 x 22cm</p> <p>Garantia: 1 Ano</p>
9	<p><b>Antena Multiponto Sem Receptor</b></p> <p>Largura da Banda: 18/27 MHz</p> <p>Revestimento: Tela</p> <p>Impedância: 75 Ohms</p> <p>Frequência 950 a 2050 Mhz</p> <p>Polarização: 14/18 Volts (V/H)</p> <p>Cor: Prata</p> <p>LNBF: Multiponto</p> <p>Dimensões (L x A x P): 1,70 metros de diâmetro</p> <p>Conexões RCA; F; LNB/LNBF; Antena VHF/UHF; Saída A/V</p> <p>Consumo: 10 Watts</p> <p>Mais informações: Sintoniza de 25 a 30 canais de TV; Aceita ligação de até 8 receptores</p> <p><u>Conteúdo da Embalagem</u> Antena, Cabo coaxial 15 metros e Manual do usuário.</p> <p>Voltagem 110/220 W</p> <p>Garantia: 1 ano</p>
10	<p><b>Roupeiro em MDF com 04 portas</b></p> <p>Amadeirado de 15mm, medindo 1,9m de altura x 1,5m de largura x 0,60cm de profundidade, portas com chave de cilindro, em cada porta um cabideiro de metal cromado, uma prateleira, uma gaveta.</p>
11	<b>Mesa reta com conexão</b>
12	<b>Longarina de três lugares pé de ferro</b>
13	<b>Cadeira fixa quatro pés em polipropileno na cor preta</b>

